



# CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 022/2025

Ementa: Dispõe sobre concessão de férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor (a) relacionada na tabela abaixo:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<i>Bruna de Fátima Majolo Joly</i>	<i>Contador</i>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DIAS CONTEMPLADOS</b>
<i>2023/2024</i>	<i>12/05/2025 até 26/05/2025</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

União da Vitória, 14 de abril de 2025.

FERNANDA  
GARCIA  
SARDANHA:0  
2560850990

Assinado de forma digital por  
FERNANDA GARCIA  
SARDANHA:02560850990  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multiplã vs,  
ou=29773922000113,  
ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDA  
GARCIA SARDANHA:02560850990  
Dados: 2025.04.14 11:59:43 -03'00'

**FERNANDA GARCIA SARDANHA**  
**PRESIDENTE DO CISVALI**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 539 - 3Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 022/2025

Ementa: Dispõe sobre concessão de férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor (a) relacionada na tabela abaixo:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<i>Bruna de Fátima Majolo Joly</i>	<i>Contador</i>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DIAS CONTEMPLADOS</b>
<i>2023/2024</i>	<i>12/05/2025 até 26/05/2025</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

União da Vitória, 14 de abril de 2025.

**FERNANDA GARCIA SARDANHA**  
PRESIDENTE DO CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

Início